

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

**Ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.**

Aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal, órgão instituído pelos Decretos Municipais nº 2.217, 12 de maio de 2025, nº 2.390, 21 de maio de 2025 e Decreto de Pessoal, 01 de setembro de 2025.

Estiveram presentes de forma presencial os Conselheiros: **José Augusto da Silva, Danilo Belo Honório, Napoleão Batista Ferreira da Costa e Jacy de Oliveira Melo**. Participaram remotamente os Conselheiros: **Séver Marcos Leal Alves, Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Gabriela Machado Silveira Tejeta, Valdson Batista de Souza, Fabiana de Almeida Oliveira e Juliano Gomes Bezerra**.

Verificada a presença dos membros, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. José Augusto da Silva, declarou aberta a sessão às 8h40min.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Conselheiro Sr. Napoleão Batista Ferreira da Costa, que apresentou o Relatório do Balancete Mensal Consolidado de Prestação de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Dezembro/2024, vinculado ao processo SEI nº 25.27.000000252-6. O relatório foi submetido à apreciação do plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a respectiva Resolução com Ressalva, igualmente submetida à votação e aprovada por unanimidade, registrando-se o consenso dos membros quanto ao seu conteúdo.

Dando continuidade à pauta, o Presidente do Conselho procedeu à apresentação do calendário das reuniões do 1º semestre de 2026 para à deliberação do plenário, sendo aprovado por unanimidade.

Em seguida o Presidente sugeriu o envio de expediente a Presidência do Goianiaprev no sentido de atender as indagações dos conselheiros Valdson Batista de Souza e Napoleão Batista Ferreira da Costa quanto a justificativa de suas ausências nas reuniões dos dias 19/09/2025 e 26/11/2025, respectivamente 18ª e 22ª reuniões, dentre os motivos expostos, o compromisso e obrigações dos membros com suas atividades institucionais. Submetida a apreciação e votação, foi aprovada por unanimidade.

Ao término dos trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal submeteu à apreciação dos membros a proposta de adiar a reunião originalmente agendada para o dia 12 de dezembro de 2025, às 8h30min, devido à indicação para a participação da conselheira Jacy de Oliveira Melo no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a realizar-se de 10 a 12 de dezembro de 2025, em Recife-PE, sugerindo sua realização para os dias 15 ou 16/12/2025, no mesmo horário e local. Colocado em discussão e votação, a proposta foi prontamente acolhida e aprovada por unanimidade para o dia 16/12/2025 às 8h30min. Encerrados os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Sr. José Augusto da Silva, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Jacy de Oliveira Melo, na qualidade de Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Titular

Luiz Gaspar Machado Pellizzer**Suplente**

Yasmin Anna Russo

Gabriela Machado Silveira Tejota	Eduardo Machado Mendonça
Fabiana de Almeida Oliveira	Juliana Ferreira da Silva
Juliano Gomes Bezerra	Sebastião Mendes dos Santos Filho
Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	(Câmara Municipal de Goiânia)
Valdson Batista de Souza (Sindigoiania)	(Sindigoiania)
Jacy de Oliveira Melo (Sindsaúde)	(Sindsaúde)
Séver Marcos Leal Alves (Sindiffisc)	(Sindiffisc)
(Sindflego)	José Augusto da Silva (Sindflego)
Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	(Sintego)



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Silveira Tejota, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy de Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Batista Ferreira da Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Almeida Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 18/12/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Membro do Conselho Fiscal**, em 22/12/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 22/12/2025, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Belo Honorio, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/12/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8856189** e o código CRC **B6EDD6EF**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000001569-4

SEI Nº 8856189v1